



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.265, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Concede Licença Especial ao servidor efetivo
Kennedy Luiz Zuttion.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Kennedy Luiz Zuttion** lotado no cargo de Bioquímico, matrícula nº 2.207-1, nomeado pelo Decreto nº 4.748/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 21/11/2018 a 20/02/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal